



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 610

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder ao funcionário Luiz Gomes da Silva 46 (quarenta e seis) dias de licença, sem vencimentos, para tratar de negócios de seu interesse, a partir de 24 de abril corrente, Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 16 de abril de 1959

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal